



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 03 de novembro de 2017.

N.º 207 .

**JEFFERSON DE ALMEIDA**

**PORTARIA CEDUC Nº 86, DE 03 NOVEMBRO DE 2017**

Institui o **1º Curso de Entrevista Perfilativa - 2017**, a ser realizado na cidade de Teresina, Piauí.

**O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.017495/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **1º Curso de Entrevista Perfilativa - 2017**, destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado em Teresina, Piauí, **no período de 06 a 07 de novembro de 2017**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I à Portaria nº 86, de 03 de novembro de 2017**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 03 de novembro de 2017.

N.º 207 .

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**1º CURSO DE ENTREVISTA PERFILATIVA - 2017- PI**

**JUSTIFICATIVAS**

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.

Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.

Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional.

**OBJETIVOS**

**Geral**

O curso tem por finalidade realizar treinamento sobre a técnica de Entrevista, bem como compreender os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para os Servidores lotados nas agências de inteligência Penitenciária do DEPEN, do Distrito Federal, dos Estados Membros, dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, desenvolvendo competências capazes de especializá-los na referida área.

**Específicos**

Capacitar agentes de Inteligência, de Segurança e envolvidos na área de Investigação;

Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;

Uniformizar os procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito dos Sistemas Prisionais;

Otimizar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e,

Vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência.

**PÚBLICO ALVO**

Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, matriculados em turma de aproximadamente 40 alunos.

**MATRÍCULA**

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após inscrição dos alunos no curso, tendo como pré-requisito para a inscrição estar lotado nas Agências de Inteligência e que preferencialmente tenham realizado curso básico na área Gestão de Fontes Humanas ou Curso de



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 03 de novembro de 2017.

N.º 207 .

Introdução a Atividade de Inteligência de Órgão do Ministério da Justiça ou Escolas Governamentais.

**ORGANIZAÇÃO**

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

**METODOLOGIA**

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupos.

**DURAÇÃO**

Os eventos terão carga horária total de 17 (dezesete) horas-aula, **sendo realizados no período de 06 a 07 de novembro de 2017.**

**DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO**

a) Apresentação e Introdução	.....1h/a
b) Disciplinas curriculares	.....12h/a
c) Exercícios	.....4h/a
<b>Total</b>	<b>.....17 h/a</b>

**GRADE CURRICULAR**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Introdução de conceito e exercício de entrevista	Utilizar a entrevista como uma forma de levantamento de informação – exercício prático	1 h
Análise Comportamental	Análise Comportamental voltada para a Entrevista Investigativa	6 h
Técnica de Entrevista	Apresentar metodologias e ferramentas para utilização de técnicas de entrevista	6 h



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 03 de novembro de 2017.

N.º 207 .

Elicitação	Apresentação dos fundamentos para a técnica de Elicitação e exposição das fases da aplicação da técnica operacional de elicitação.	h	4
TOTAL		7h	1

### **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

#### **Verificações**

Serão realizados diversos exercícios práticos em sala de aula com intuito de verificar a absorção de conteúdo. Os casos omissos, na aplicação das verificações e seus resultados, serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais do Depen.

#### **DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

O curso será realizado **na cidade de Teresina, Piauí**, em local a ser indicado pela Coordenação Geral de Inteligência da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal.

Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

A turma de discentes preferencialmente terão 40 alunos em sala de aula, em decorrência da análise e práticas realizadas para aplicação do conteúdo recebido.

As aulas deverão ser ministradas por no mínimo 2 professores multiplicadores do conteúdo e um monitor, com a finalidade de observar e melhor avaliar o conteúdo prático durante as entrevistas.

Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso e forem aprovados conforme critérios definidos no item **10** deste plano.

Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN, em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 03 de novembro de 2017.

**PORTARIA CEDUC Nº 87, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017**